

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS ANEXOS DAS METAS FISCAIS

METAS FISCAIS

Conforme estabelecido no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e normatizado através da Portaria STN n. 577, de 15/10/08, as metas anuais da Administração Pública da Prefeitura de São Sebastião da Amoreira, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2017, 2018 e 2019, estão abaixo discriminadas:

I – Anexo de Metas Fiscais Metas Anuais 2017

I RF	Art.	40

LRF, Art. 4º								
	2016	% PIB	2017	% PIB	2018	% PIB	2019	% PIB
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente		Valor Corrente		Valor Corrente		Valor Corrente	
	(a)		(b)		(b)		(b)	
Receita Total	18.295.197,00	0,0049%	19.378.272,66	0,0052%	20.436.326,35	0,0054%	21.488.797,16	0,0057%
Receitas Primárias (I)	18.134.582,00	0,0048%	19.208.149,25	0,0051%	20.256.914,20	0,0054%	21.300.145,29	0,0057%
Despesa Total	18.295.197,00	0,0049%	19.378.272,66	0,0052%	20.436.326,35	0,0054%	21.488.797,16	0,0057%
Despesa Primárias (II)	18.000.197,00	0,0048%	19.065.808,66	0,0051%	20.106.801,82	0,0053%	21.142.302,11	0,0056%
Resultado Primário (I - II)	134.385,00	0,0000%	142.340,59	0,0000%	150.112,39	0,0000%	157.843,18	0,0000%
Resultado Nominal	-707.913,42	-0,0002%	-749.821,90	-0,0002%	-790.762,17	-0,0002%	-831.486,43	-0,0002%
Dívida Pública Consolidada	3.728.623,66	0,0010%	3.949.358,18	0,0011%	4.164.993,13	0,0011%	4.379.490,28	0,0012%
Dívida Consolidada Líquida	896.143,25	0,0002%	949.194,93	0,0003%	1.001.020,97	0,0003%	1.052.573,55	0,0003%
	2015	Projeção inf	2016	2017	2018	2019		
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente	IPCA	7,30%	5,92%	5,46%	5,15%		
	(a)	Fonte Bacen						
Receita Total	19.121.407,77							
Receitas Primárias (I)	18.894.270,79	Nota:						
Despesa Total	17.852.395,05	PIB Estadual	Previsto e Realiza	do para 20	15 e 2014*			
Despesa Primárias (II)	17.244.675,23							
Resultado Primário (I - II)	1.649.595,56	ESPEC	CIFICAÇÃO		VALOR			
Resultado Nominal	-659.751,56	Previsão do PII	B Estadual para 201	5	376.095.000.000,00			
Dívida Pública Consolidada	3.474.952,15	Valor realizado	do PIB Estadual 20)14	358.544.000.000,00			
Dívida Consolidada Líquida	835.175,44	Fonte: IPARDE	S					

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - Receitas primárias - corresponde ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.



Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

- 2 Despesas primárias corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 Resultado primário é o resultado das receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação.
- 4 Resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.
- 5 Dívida pública consolidada corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação.
- 6 Dívida consolidada líquida DCL corresponde à dívida pública consolidada deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

Foram utilizadas as projeções estimadas do Departamento de Finanças na definição dos percentuais das metas fiscais previstas para o triênio 2017-2019, em relação ao PIB estadual posição 2014 que é de R\$ 358.544.000.000,00 (trezentos e cinquenta e oito bilhões, quinhentos e quarenta e quatro milhões de reais).

A estimativa da receita total da administração direta e indireta considerou o comportamento de cada grupo de receita, tais como a evolução das transferências correntes, levando-se em consideração as possíveis perdas de arrecadação, principalmente do FPM e ICMS, que são garantidas pela constituição a participação do município na receita da União e do Estado.

A implantação efetiva da modernização administrativa e tributária se faz urgente, bem como o recadastramento dos contribuintes do IPTU, implantação do georeferenciamento, possibilitando assim ao município uma gestão mais efetiva na busca de promover o aumento desta arrecadação. A previsão das receitas de transferências de capital reflete o propósito desta administração em obter recursos da união e do Estado para atender as demandas sociais por infraestrutura urbana e sociais identificadas no orçamento que deverá ser participativo.

O total da receita para o município de São Sebastião da Amoreira do triênio 2017-2019 ficou estimada, conforme quadro abaixo:



Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

Previsão da Receita - Triênio 2017 a 2019

RECEITAS PREVISTAS	2017	2018	2019
RECEITAS PREVISTAS	R\$	R\$	R\$
RECEITA TOTAL	19.378.272,66	20.436.326,35	21.488.797,16
RECEITAS CORRENTES (excluídas dedução Fundeb) + Ded. Rec. Patri.	•	ı	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	•	
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	3.119.873,60	3.290.218,70	3.459.664,96
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	

As metas fiscais previstas para os próximos três exercícios consistem na obtenção de resultados primários voltados à manutenção do equilíbrio fiscal de forma a assegurar o crescimento do município de São Sebastião da Amoreira.

A previsão anual para o serviço da dívida pública no triênio 2017-2019 da administração direta e indireta foi elaborada com base em informações do Departamento de Contabilidade.

II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

	2015
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente
	(a)
Receita Total	19.121.407,77
Receitas Primárias (I)	18.894.270,79
Despesa Total	17.852.395,05
Despesa Primárias (II)	17.244.675,23
Resultado Primário (I-II)	1.649.595,56
Resultado Nominal	-659.751,56
Dívida Pública Consolidada	3.474.952,15
Dívida Consolidada Líquida	835.175,44

No exercício de 2015, o governo municipal obteve Resultado Primário positivo de R\$ 1.649.595,56 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Esse resultado representa a diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias.

As metas da Administração Pública municipal, propostas para o período de 2017 a 2019, nos termos do inciso II, do § 20, do art. 40, da Lei Complementar Federal nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconômico atual, bem como o incremento da receita projetada para cada tipo de receita.

As metas projetadas para os anos de 2017 a 2019 contemplam esforço de arrecadação, esforço do governo municipal em buscar as transferências voluntárias, a perspectiva de crescimento do



Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

Produto Interno Bruto, as perspectivas de aumento do salário mínimo, juros e correção pelos índices de inflação. Nas previsões estão consideradas taxas de crescimento das despesas em proporções necessárias para a geração de resultados primários suficientes para manutenção dos compromissos contratuais com o pagamento da dívida pública e garantir uma gestão equilibrada dos recursos.

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pelas informações obtidas no Departamento de Contabilidade e o órgão responsável pela Administração de Pessoal, do Poder Executivo municipal. A elaboração das projeções se deu com base em dados dos relatórios emitidos e considerou os eventos e situações mapeadas que poderão ocasionar incremento na folha de pagamento para o período.

Nas projeções considerou-se aumento real do salário mínimo, provável concurso público e índices de inflação – IPCA – índice de preços ao consumidor acumulado, tendo como fonte o Banco Central do Brasil - Parâmetros macroeconômicos, a preços projetados para 2017 (5,92% a.a.), 2018 (5,46% a.a.) e 2019 (5,15% a.a.). A previsão de desembolso com o serviço da dívida para o triênio 2017-2019 foi elaborada observando os critérios de pagamento das dívidas, e tiveram como parâmetros a receita líquida real e os indicadores econômicos vigentes.

As projeções das Outras Despesas Correntes, Investimentos foram elaboradas tendo como base na LOA de 2016. A partir da projeção inicial das despesas de caráter obrigatório com pessoal e encargos sociais e a dívida pública, as demais Despesas Correntes e de Capital foram estimadas para o triênio 2017-2019, levando-se em consideração a combinação entre o percentual de representatividade desses grupos na LOA do exercício de 2016 em relação à execução de 2015.

III – Demonstrativos das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art. 9.0 § 4.0

7 (it. 0. 3 i.				
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016
Receita Total	14.982.421,31	14.399.500,00	16.820.439,57	18.295.197,00
Receita Não-Financeira (I)	14.950.451,16	14.272.660,00	16.680.929,57	18.134.582,00
Despesa Total	13.346.700,43	14.399.500,00	16.820.439,57	18.295.197,00
Despesa Não-Financeira (II)	12.900.914,88	14.059.500,00	16.670.439,57	18.000.197,00
Resultado Primário (I - II)	2.049.536,28	213.160,00	10.490,00	134.385,00
Resultado Nominal	-1.309.241,71	187.230,22	-1.465.518,04	-707.913,42
Dívida Pública Consolidada	4.491.764,97	5.094.448,94	5.027.920,00	3.728.623,66
Dívida Consolidada Líquida	3.153.501,82	3.865.768,84	3.529.916,41	896.143,25



Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art.4º, § 2, inciso III

PATRIMONIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	3.733.556,38	26,32%	3.733.556,38	33,73%	3.733.556,38	45,23%
Reservas						
Resultado Acumulado	10.449.708,28	73,68%	7.335.545,79	66,27%	4.520.809,50	54,77%
TOTAL	14.183.264,66	100,00%	11.069.102,17	100,00%	8.254.365,88	100,00%

V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de ativos

LRF, art. 4°, § 2,inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	-	57.900,00	122.429,93
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	-	57.900,00	122.429,93

DESPESAS LIQUIDAS	2015	2014	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	118.130,00	42.879,88	-
DESPESAS DE CAPITAL	118.130,00	42.879,88	-
Investimentos	118.130,00	42.879,88	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DEPREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL - SALDO FINANCEIRO	(118.130,00)	15.020,12	122.429,93

A alienação de bens se reverteu em despesas de capital conforme determina a lei.

VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS Avaliação as Situação Financeira

Não há regime de previdência próprio no município de São Sebastião da Amoreira.



Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Tabela8 (LRF,art. 4.,§ 2., inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO		2018	2019	
TOTAL	L					

De acordo com o histórico do município e com informações do setor financeiro e contábil, não há previsão de renúncia de receita para o ano de 2017.

VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art. 4°, § 2,inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO
Aumento Permanente da Receita	
(-) aumento referente a transferências constitucionais	
(-) aumento Permanente da Receita	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesas (II)	
MargemBruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP's	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado. O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17, da LRF). Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).



Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado em São Sebastião da Amoreira ocorrerá em compatibilidade com o crescimento da receita em função da expansão da economia, tendo em vista que o município não pretende utilizar os mecanismos supracitados de elevação de receita.

RISCOS FISCAIS

I – Demonstrativo de Riscos Fiscais

ARF (LRF, art.4, § 3.)

RISCOS FISCAIS	6	PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Não há passivos contingentes previstos para o exercício de 2017.		Limitaçãoda despesa,conforme determina o Art. 9. da LRF.		
TOTAL		TOTAL		

Até a elaboração da presente proposta, não há passivo contingente previsto para o próximo exercício, porém, caso surja, a providência a ser adotada no caso de se concretizar o risco, será a limitação das despesas no valor correspondente.